GOVERNO DE
PUGMIL
TRANSFORMANDO E CONSTRUINDO

DECRETO Nº 00101 DE 19 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre a Homologação do Concurso Público, concernente ao Edital n. 001/2024 de 04 de julho de 2024 do município de Pugmil – TO, e dá outras providencias

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PUGMIL, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhe conferem a Constituição Federal da República e a Lei Orgânica do Município de Pugmil e,

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Pugmil – TO, realizou nos dias 02 e 03 de novembro de 2024, concurso público para o preenchimento de vagas existentes no quadro efetivo de pessoal;

CONSIDERANDO, ainda, que realizadas as provas foi dado conhecimento do seu Resultado Final – Edital n. 001/2024, com a publicação da relação nominal dos aprovados e classificados no site https://concursos.icap-to.com.br/informacoes/106/, no dia 17 de dezembro de 2024;

CONSIDERANDO finalmente que foram respeitados e praticados todos os atos que garantiram a legalidade e o bom andamento do concurso público da Prefeitura Municipal de Pugmil/TO, concernente ao Edital n. 001/2024, de 04 de julho de 2024, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica HOMOLOGADO o Resultado Final do Concurso Público, concernente ao Edital n. 001/2024, de 04 de julho de 2024, do Concurso Público de provas ou provas e títulos para admissão de pessoal em caráter efetivo para provimento de déficit de cargos na estrutura geral do quadro de pessoal do Poder Executivo Municipal, à vista do relatório apresentado pela empresa ICAP - INSTITUTO DE CAPACITACAO, ASSESSORIA E PESQUISA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 08.573.459/0001- 96, realizadora do Concurso para preenchimento de cargos vagos ao quadro efetivo, consagrando-se como exatos e definitivos os resultados das listagens do Relatório de Conclusão.

Art. 2° - O Concurso Público terá validade pelo prazo de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período, para atender o interesse público da administração.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete do Prefeito de Pugmil – TO, em 19 de março de 2025.

ÂNGELO MÁRIO PEREIRA ALVES
Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Secretaria Municipal de Administração, no exercício de suas atribuições, certifica que a(o):
☐ Lei nº _____ de ___/___/___
☒ Decreto nº 00101 de 19/03/25
☐ Portaria nº _____ de ___/___/___
Foi afixado no placa de publicações da Prefeitura Municipal de Pugmil, Estado do Tocantins, nesta data
PUGMIL-TO 19/03/2025
Leticia Coelho Cabral
Secretaria Municipal de Administração
Decreto Nº 024/2025